



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO	
Nº	0005/23
Fls	406
f	
ASSINATURA	

# **ATA PARA RECEBIMENTO DA PLANILHA ABERTA DE PREÇOS**

**CONFORME SUBITEM 25.11**

**16HS**



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0005/2023

ATA DE REUNIÃO PARA SESSÃO DE APRECIÇÃO DE DOCUMENTO RALATIVO A  
PROPOSTA VENCEDORA

Ata da reunião realizada às dezesseis horas do décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (15/02/2023), sala de reuniões situada no 1º andar do Edifício-Sede da Câmara Municipal de Macaé, sito à Avenida Antônio Abreu, 1805, Horto – Macaé/RJ.

Presentes o Pregoeiro Sr. Álvaro Caldeira Pimentel, e Equipe de Apoio Sr. Maicon Viana Gomes, Sr.<sup>a</sup> Karen Andrade Manhães e Sr. Philipe Laurindo Bernardes dos Santos designados pela Portaria nº 025/2022, de 07 de março de 2022, com efeitos retroativos a 03 de março de 2022, regidos pelas Leis Federal nº 8.666/93 e 10.520/02; Leis Complementares Federal nº 123/06 e 147/14, e suas alterações; bem como, as Leis Municipal 2.888/07, 3.071/08, 3.915/12; e Resoluções da Câmara Municipal de Macaé nº 1.920/13 e 1.954/15, para apreciação da planilha aberta da proposta vencedora, referente ao Pregão em epígrafe, que tem por finalidade a **eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet de café da manhã para guarnecer as sessões ordinárias e extraordinárias desta Câmara Municipal de Macaé.**

Registra-se inicialmente que na sessão realizada nesta data às 10:00hs, que:

- Foi dada ao presente Pregão a publicidade exigida por lei.
- Foi informado aos licitantes presentes que devido a apresentação da declaração conforme previsto no **subitem 10.2.2** do edital, onde a empresa declara que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação, estando a licitante em desacordo com as exigências habilitatórias e sendo julgada inabilitada, incorrer-se-á em infração, estando sujeita as penalidades previstas no art. 66 do Decreto Municipal nº 149/2019, salvo às exigências de habilitação de sua regularidade fiscal e trabalhista, conforme **subitem 10.2.2.3 do edital.**
- Registra-se que houve pedido de esclarecimento 001, apresentado por e-mail, questionando quanto à capacidade técnica, ao qual teve resposta como segue:

"Em análise o pedido de esclarecimento, este Pregoeiro informa que, caso qualquer empresa participante do certame, em sua comprovação ao atendimento ao subitem 12.1.2.2 do edital, apresentar Licença Sanitária ou Boletim de Ocupação Funcional, expedida pela autoridade



**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023**

sanitária do Município sede da Licitante, esta Comissão Pregoeira estará acatando, **desde que, conste autorização para a prática dos serviços iguais ou similares ao objeto do certame.**

Ademais, vale ressaltar que o Município de Macaé, através da Coordenadoria de Vigilância Sanitária, implantou a Licença Sanitária Simplificada (LSS), que tem como objetivo principal de desburocratizar os processos de licenciamento sanitário, e proporcionar mais celeridade na emissão do alvará. "

- O pedido de esclarecimento 001, bem como sua resposta, foi disponibilizado no portal da transparência no site [www.cmmacaee.rj.gov.br](http://www.cmmacaee.rj.gov.br) para ciência de todos os interessados, além, do envio direto a empresa requerente por e-mail.
- Foi informado aos presentes que a sessão pública está sendo transmitida ao vivo e disponibilizada no portal de Licitações da Câmara Municipal de Macaé no Youtube ([www.youtube.com](http://www.youtube.com)).
- Encerrou-se o recebimento dos envelopes às 10:32 h, conforme previsto no subitem 7.2 do Edital, considerando a abertura da sessão as 10:17 h. Em ato contínuo foi procedido a abertura dos envelopes de credenciamento das empresas presentes.

LICITANTES	REPRESENTANTES CREDENCIADOS PRESENTES	Micro EPP Outros	Apto Inapto	Folhas
ESPAÇO LAGOON BISTRO E GASTRONOMIA LTDA CNPJ: 44.264.110/0001-36	Mário Cormack de Oliveira Leite CPF: 640.327.877-00	Micro	Apto	19
LOYAL EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 21.973.879/0001-28	Diego Pereira Leal CPF: 092.881.307-05	Micro	Apto	12
LS SILVA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CNPJ: 33.191.847/0001-50	Lucas Souza Silva CPF: 062.037.227-31	Outros	Apto	05
KROMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 11.796.989/0001-08	Hamilton Boy Otz Júnior CPF: 120.957.037-82	EPP	Apto	22



**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023**

- Foram analisados todos os documentos de credenciamento das empresas **ESPAÇO LAGOON BISTRO E GASTRONOMIA LTDA, LS SILVA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, LOYAL EMPREENDIMENTOS LTDA, KROMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** bem como dado vista dos mesmos aos representantes presentes, ao qual também foram convocados e procedendo suas análises e rubricas, não havendo quaisquer questionamentos por parte dos representantes, foram consideradas credenciadas as empresas **ESPAÇO LAGOON BISTRO E GASTRONOMIA LTDA, LS SILVA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, LOYAL EMPREENDIMENTOS LTDA e KROMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.**

- A empresa **LS SILVA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, se auto declarou Microempresa, contudo, não apresentou DRE (Demonstração de Resultado de Exercício), desta forma, a mesma será enquadrada como **outros**, não fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, conforme estabelecido nos subitens 10.2.1 e 10.2.1.1 do edital, *in verbis*:

"10.2.1 Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte **conforme ANEXO II e firma do responsável e/ou representante legal reconhecida devidamente em cartório**, acompanhada de demonstração do resultado do último exercício social (DRE), apresentada na forma da lei, com o devido registro na Junta Comercial.

10.2.1.1 A falta da Declaração e/ou demonstração do resultado do último exercício social na forma do subitem anterior impedirá a empresa suscitar os benefícios da Lei Complementar Nº 123/2006."

- Nada mais foi requerido pelos presentes.
- Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo a Proposta das empresas credenciadas, ao qual foram rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- Os representantes das empresas credenciadas foram convocados a rubricar as propostas apresentadas.



**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023**

- Procedeu-se o início da fase de lances e negociação, com as propostas das empresas credenciadas/classificadas, cujo histórico seguiu em anexo, devidamente rubricado/vistado pelos participantes e Comissão Pregoeira.

- Finalizada a fase de lances e negociação, procedeu a abertura do envelope de habilitação da empresa **LS SILVA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, vencedora do item 01 do Anexo VI do edital.

- Durante a análise da documentação da empresa **LS SILVA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, o Pregoeiro utilizando-se do princípio da autotutela, certificou-se que aconteceu o empate ficto entre as empresas **LS SILVA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS** e **LOYAL EMPREENDIMENTOS LTDA**.

- Desta forma, foi concedido a prerrogativa para que a empresa **LOYAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, utilizasse e a mesma utilizou, ofertando valor unitário de R\$ 31,99 (trinta e um reais e noventa e nove centavos), sagrando-se vencedora do item 01 do Anexo VI do edital.

- Foi aberto o envelope de habilitação da empresa **LOYAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, e da análise dos requisitos de habilitação realizada pela Equipe de Apoio, o Pregoeiro constatou que:

- *Da capacidade jurídica.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa **LOYAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, atendeu integralmente os requisitos;
- *Da capacidade técnica.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa **LOYAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, atendeu integralmente os requisitos;
- *Da qualificação econômica-financeira.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa **LOYAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, atendeu integralmente os requisitos;
- *Da regularidade fiscal e trabalhista.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa **LOYAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, atendeu integralmente os requisitos;
- *Das declarações.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa **LOYAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, atendeu integralmente os requisitos;

- Considerando todos os documentos de habilitação apresentados pela empresa **LOYAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, esta Comissão Pregoeira considerou a empresa habilitada.



**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023**

- Considerando o valor ofertado pela empresa **LOYAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, ter desconto de 40% do valor de referência do critério de aceitabilidade.
- Este Pregoeiro, solicitou que a empresa **LOYAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, apresentasse a planilha de preços aberta, para comprovação dos seus custos e lucros, afim de que se garanta a eficiência dos serviços a serem prestados.
- Desta forma, fica marcada nova sessão para esta data às 16:00hs, para a apresentação da planilha por parte da **LOYAL EMPREENDIMENTOS LTDA**.
- Pelo Pregoeiro foi perguntado ao representante presente da empresa participante do certame, se possuía interesse em interpor recurso quanto ao julgamento do procedimento. Em caso positivo, deveria interpor de forma verbal e imediata, a fim, de registrar em ata a síntese das razões recursais, ou caso já possuísse razões escritas, poderia apresentá-la ao Pregoeiro imediatamente, facultada a apresentação de razões escritas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da lavratura da ata, devendo ser protocolada na Câmara Municipal de Macaé – CMM, situada à Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto, Macaé/RJ, ou encaminhar através do email [licitacao@cmmacaee.rj.gov.br](mailto:licitacao@cmmacaee.rj.gov.br), conforme estabelece o item 14 do Edital.
- Tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes presentes do certame para manifestação da intenção de recurso, as empresas não manifestaram interesse de interpor recurso.
- Foi informado que a sessão marcada para recebimento da planilha aberta da composição de custos da empresa vencedora, é pública, ou seja, terá transmissão ao vivo pelo Youtube, e será permitida a presença das empresas participantes e possíveis interessados.
- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 12:25h, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes presentes das licitantes.

Ato contínuo, registra-se a presença da empresa:

	LICITANTES	REPRESENTANTES
1	LOYAL EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 21.973.879/0001-28	Diego Pereira Leal CPF: 092.881.307-05

Registra-se que as empresas **KROMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, ESPAÇO LAGOON BISTRO E GASTRONOMIA LTDA** e **LS SILVA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, não enviaram representantes para a presente sessão.



**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023**

Primeiramente esta Comissão Pregoeira quer registrar, que houve erro material em ata realizada as 10hs, no que tange a texto que não condiz com o acontecido na referida sessão, desta forma, desconsiderar o seguinte texto: "Considerando a quantidade de propostas a serem lançadas para a realização da fase de lances e negociação, esta Comissão Pregoeira suspendeu a sessão às 11hs:15min, com retorno já estabelecido às 12hs:15min, para prosseguimento do certame. "

Bem como, na informação quanto a classificação da empresa **LS SILVA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, onde:

Onde se lê: "... apresentou DRE (Demonstração de Resultado de Exercício) sem estar devidamente registrado na Junta Comercial, desta forma..."

Leia-se: "... não apresentou DRE (Demonstração de Resultado de Exercício), desta forma..."

Ademais, fica também corrigida:

Onde se lê: "Desta forma, fica remarcada a sessão para esta data às 16:00hs..."

Leia-se: "Desta forma, fica marcada nova sessão para esta data às 16:00hs..."

O representante da empresa **LOYAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, apresentou a planilha aberta da proposta, detalhando os custos para execução do serviço, conforme solicitação do Pregoeiro, respaldado pelo subitem 25.11 do edital, *in verbis*:

"25.11 O Pregoeiro e Equipe de Apoio poderá solicitar, da(s) licitante(s) que apresentar (em) a(s) proposta(s) de menor valor, o detalhamento dos seus custos, de modo a esclarecer quaisquer dúvidas existentes."

Após análise por parte desta Comissão Pregoeira, fica restado a comprovação da execução do futuro contrato pela empresa vencedora, estando a mesma ciente de suas obrigações para o devido cumprimento do futuro contrato a ser realizado em decorrência do Registro de Preços.

Nada mais havendo a tratar, fica encerrada a sessão às 16:20, ao qual vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante da empresa presente abaixo relacionada.

Comissão Pregoeira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
COMISSÃO PREGOEIRA

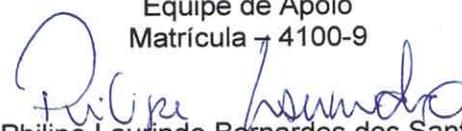
COMISSÃO PREGOEIRA	
PROC. Nº. 0005/2023	
FLS.: 413	ASS. 1

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

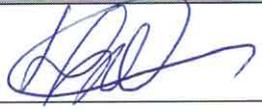
  
Alvaro Caldeira Pimentel  
Pregoeiro da Câmara Municipal de Macaé  
Matrícula 5691-0

  
Karen Andrade Manhães  
Equipe de Apoio  
Matrícula – 4100-9

  
Maicon Viana Gomes  
Equipe de Apoio  
Matrícula – 5720-7  
Câmara Municipal de Macaé  
Maicon Viana Gomes  
Assessor C  
Matrícula 5720-7

  
Philipe Laurindo Bernardes dos Santos  
Equipe de Apoio  
Matrícula – 4705-8

LICITANTES PARTICIPANTES:

	LICITANTES	REPRESENTANTES	ASSINATURA
1	LOYAL EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 21.973.879/0001-28	Diego Pereira Leal CPF: 092.881.307-05	

À Câmara Municipal de Macaé

Setor de Licitação

Eu, Diego Pereira Leal, responsável legal da empresa LOYAL EMPREENDEIMENTOS LTDA, em atendimento ao Sr. Pregoeiro, solicitação de planilha de custos, Pregão Presencial nº 001/2023, Processo 0005/2023, segue planilha no valor por pessoa.

PLANILHA DE CUSTO  
LOYAL EMPREENDEIMENTOS LTDA  
Serviços de Buffet de Café da manhã

PRODUTO	Vlr unit	Imp sobre o produto	Valor final
Chá Gelado Comum e Diet	R\$ 2,00	R\$ 0,09	R\$ 2,09
Suco de frutas naturais	R\$ 1,70	R\$ 0,08	R\$ 1,78
Pães	R\$ 1,50	R\$ 0,07	R\$ 1,57
Frios	R\$ 2,60	R\$ 0,12	R\$ 2,72
Bolo	R\$ 1,50	R\$ 0,07	R\$ 1,57
Chá	R\$ 2,00	R\$ 0,09	R\$ 2,09
Achocolatado	R\$ 2,00	R\$ 0,09	R\$ 2,09
Pão Doce	R\$ 1,80	R\$ 0,08	R\$ 1,88
Pão de Queijo	R\$ 1,50	R\$ 0,07	R\$ 1,57
Salada de frutas	R\$ 2,10	R\$ 0,09	R\$ 2,19

Valor consolidado

Valor total do produto	R\$ 19,54
Lucro Líquido	R\$ 12,45
<b>Total</b>	<b>R\$ 31,99</b>

Obs: As louças são de propriedade da empresa, não havendo custos.

21.973.879/0001-28  
LOYAL EMPREENDEIMENTOS LTDA.  
Rua Natal, 245  
Novo Horizonte - CEP: 27.935-170  
MACAÉ - RJ.



Macaé, 15 de Fevereiro de 2023.

CNPJ : 21.973.879/0001-28

Rua Natal, 245, Novo Horizonte - CEP 27935-170 - Macaé - RJ

(22) 3081-3900

(22) 9 9825-7515

(22) 9 9929-5038

